



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quarta-feira, 19 de julho de 2017

Ano I - Edição nº 00102 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9ECA5951E17E87ECD0CEB4ECEB74F4B6

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2017, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2017 de 19 de julho de 2017

“Dispõe sobre a convocação da V Conferência Municipal de Saúde de Ruy Barbosa.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUY BARBOSA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE.

Artigo 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Ruy Barbosa conforme determinação legal do Decreto nº 041/2017, de 18 de julho de 2017, do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Ruy Barbosa será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - 5ª Conferência Municipal de Saúde de Ruy Barbosa será realizada na Escola Municipal Professor Eraldo Tinoco de Melo, situada á Avenida Itaberaba, nº 100, Bairro Folga.

Artigo 4º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde de Ruy Barbosa terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I - Presidente: Maristela Alencar de Alcântara Vieira
- II - Coordenadora Geral: Cleide Santos Oliveira
- III - Secretária Geral: Juliana Pires Alvim
- IV - Relator Geral e Relator Adjunto: Ana Paula Campos de Oliveira e Daise Celeste Martins Soares
- V – Coordenador de Comunicação e Informação: Celso Nepomuceno da Silva
- VI - Coordenador de Articulação e Mobilização: Leila Cristina Macêdo Cabral
- VII - Coordenadores de Infraestrutura: Mariana Duarte Góes de Oliveira e Fernanda Leyla Ferreira da Rocha

Artigo 6º - As diversas divisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretário Geral: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados após a conferência.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Coordenador de Comunicação e Informação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19 de julho de 2017.

MARISTELA ALENCAR DE ALCANTARA VIEIRA.

Secretária Municipal de Saúde